

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 270/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, aos professores, Ângela Evone de Carvalho da Silva e Edna de Jesus Paiva Tavares Cardoso.

Extrato de Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação

De 21 de janeiro de 2025

- Ângela Evone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

- Edna de Jesus Paiva Tavares Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.